

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5º XX Lei 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
--------------------	---

1. OBJETO

- 1.1. **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE ALDEIA SANTA ISABEL DO MORRO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Visa ampliar a infraestrutura social que contribui para o fortalecimento de vínculos comunitários e redução de desigualdades sociais e regionais, promovendo uma vida ativa e saudável para todas as idades dos povos originários residentes na aldeia.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. A contratação não estava prevista no plano anual de contratações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Secretaria de Esportes Juventude e Lazer necessita contratar empresa para implantação do Campo de Futebol com experiência em execução de obras de Campos de Futebol.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

- 5.1. Foi confeccionado o Projeto Padronizado do Campo de Futebol.
- 5.1.1. Foi avaliada a vantajosidade econômica em comparação do custo total das soluções propostas;
- 5.1.2. Foram ponderados os ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal;
- 5.1.3. Foi analisada pela equipe técnica municipal referente a obras similares, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e/ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. Com a implantação do Campo de Futebol, busca-se ampliar a oferta de infraestrutura esportiva moderna e qualificada, contribuindo para a redução da violência, favorecendo a formação de vínculos por meio da vivência comunitária e



incentivando a adoção de práticas para uma vida ativa e saudável, em alinhamento aos interesses do município em promover a prática do esporte e lazer para todas as idades e gêneros dentro da comunidade indígena.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Baseado no orçamento, com as adequações ao local no Município de Lagoa da Confusão - TO, fica estimado:

R\$ 471.180,74 (quatrocentos e setenta e um mil cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Devido à natureza da contratação ser para a execução de uma obra simples, torna-se inviável o parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Não há previsão de contratação correlata aos serviços solicitados.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Ampliar a oferta de infraestrutura esportiva moderna e qualificada, contribuindo para a redução da violência, favorecendo a formação de vínculos por meio da vivência comunitária indígena incentivando a adoção de práticas para uma vida ativa e saudável.

11. DOS RECURSO DESTINADO PARA A OBRA

- 11.1. O Município executará com recursos adquiridos através de emenda parlamentar destinada pelo Ministério do Esporte sob o número de Proposta 012908/2024.

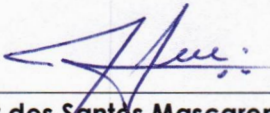
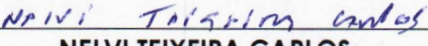
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

- 12.1. Os impactos ambientais relevantes desta obra são os entulhos gerados em virtude da obra, estes, por sua vez, terão seu destino adequado durante e até o final da obra, com objeto e valor previstos na planilha orçamentária.
- 12.2. O objeto contratado deve atender à legislação federal, estadual e municipal referente à sustentabilidade, no que couber;
- 12.3. Atender a Lei Federal nº 14.133/2021;
- 12.4. Atender a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 12.5. A área não incide sobre Área de Preservação Permanente – APP;
- 12.6. Não existe vegetação florestal no local.



13. VIABILIDADE

- 13.1. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A execução da obra deverá ser contratada pela modalidade Concorrência, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SERVIDOR/SERVIDORES RESPONSÁVEIS	DATA
 Hadir dos Santos Mascarenhas Engenheiro Civil CREA 241796355-8	19/06/2026
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	DATA
 NELVI TEIXEIRA CARLOS Secretário Municipal de Esportes	19/06/2026